



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº04
 - INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA E LOCAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR - PARA O QUADRIÊNIO 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 05, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - RETIFICA A PORTARIA Nº 04, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE INSTITUIU A EQUIPE TÉCNICA E LOCAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR PARA O QUADRIÊNIO 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 730 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br
Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000
CNPJ -26.334.007/0001-33
São José do Jacuípe – Bahia



PORTARIA Nº04

INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA E LOCAL DE
ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES
ARTICULADAS – PAR - PARA O QUADRIÊNIO
2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Capim Grosso, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.695, de 25 de julho de 2012, que dispõe sobre o apoio técnico
ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas;

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 04, de 04 de maio de 2020, que estabelece os
critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados,
municípios e do Distrito Federal, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da Equipe Técnica Municipal de elaboração do Plano de Ações
Articuladas – PAR, para o quadriênio 2025 a 2029, nas seguintes funções:

- I. **Coordenador Municipal** – Gabriela Santos Gomes Carvalho
- II. **Articulador Pedagógico** - Grasiela Santos da Silva
- III. **Técnicos do PAR** – Patrícia Miranda Maia Nascimento
Alessandra Figueiredo Vilaronga

Art. 2º - São atribuições dos membros da Equipe Técnica Municipal:

I- **Coordenador (a) Municipal:**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5

- a) Coordenar a análise do Diagnóstico;
- b) Revisar e enviar o questionário de insumos;
- c) Analisar o Planejamento e enviar à secretaria para aprovação final;
- d) Facilitar a comunicação com o (a) Secretário (a) e os (as) demais participantes do PAR.

II- Articulador (a) Pedagógico:

- a) Articular as equipes pedagógicas da secretaria para análise do Diagnóstico;
- b) Preenchimento do questionário de insumos e do Planejamento do PAR;
- c) Autoriza para edição no Sistema no Diagnóstico, Planejamento e monitoramento da Execução.

III- Técnicos (as) do PAR:

- a) Cumprir as rotinas dentro do Sistema;
- b) Garantir a constante atualização do sistema e o cumprimento dos prazos;
- c) Auxiliar o (a) Coordenador (a) do PAR e o (a) Articulador (a) pedagógico (a) no preenchimento das informações relativas ao Diagnóstico e Planejamento do PAR.

Art. 3º - Nomear membros da Equipe Local Municipal de elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR, para o quadriênio 2025 a 2028:

I- Representantes da Educação Infantil:

Laiane Silva Conceição Rodrigues
Valdirene Oliveira Silva

II - Representantes do Ensino Fundamental: Anos Iniciais:

Juliana do Nascimento Medeiros de Oliveira
Lidiane de Abreu Santiago

III - Representantes do Ensino Fundamental: Anos Finais

Cirlene Moreira dos Santos Cunha
Jucileide Almeida de Oliveira

IV- Representantes da Educação de Jovens e Adultos:

Celeste Pedreira dos Santos
Andreza Matos Villas Boas

V- Representantes da Educação Especial:

Thiala Matos da Silva
Joelma Gomes Vilaronga Cirqueira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5

VI-- Representantes do Conselho Municipal da Educação.

Jucélia Silva de Almeida

VII_ Representante do PME-Plano Municipal de Educação

Raquel Silva de Oliveira

Art. 4º - São atribuições dos membros da Equipe Local Municipal:

- I. - Acompanhar a implementação do PAR no município;
- II. Representar a comunidade educacional, durante a análise do Diagnóstico e a elaboração do Planejamento;
- III. Contribuir com os desafios vivenciados pelas escolas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2025


Roque Silva Vilas Boas
Secretário de Educação
Roque Silva Vilas Boas
Secretário De Educação
Decreto nº 015/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

CNPJ -26.334.007/0001-33

São José do Jacuípe – Bahia



PORTARIA Nº 05, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 04, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE INSTITUIU A EQUIPE TÉCNICA E LOCAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR PARA O QUADRIÊNIO 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 04, de 28 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município na data de 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Onde se lê:

"O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Capim Grosso - Bahia"

Leia-se:

"O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de São José do Jacuípe - Bahia"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do ato retificado.

Gabinete do Secretário de Educação de São José do Jacuípe – BA, em 01 de dezembro de 2025.


Roque Silva Vilas Boas
Secretário de Educação
Roque Silva Vilas Boas
Secretário De Educação
Decreto nº 015/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 730 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. ALESSANDRA REIS DOS SANTOS MORAES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 731 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ALEXSANDRO DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 732 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. AMANDA DOS SANTOS VILAS BOAS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 733 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. CAMILA OLIVEIRA RAMALHO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 734 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. CASSIO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 735 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. CAUE LIMA RIOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 736 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. CEANE GOMES DE SOUSA VILAS BOAS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 737 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. CREMILDA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 738 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. EDNONDAS MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 739 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. ELIANE SAMPAIO DA CRUZ**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 740 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srº. ERICA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 741 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. FRANKLIN COELHO LOPES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 742 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Srº. **GESIEL SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 743 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. HEBERT SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 744 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ISAQUE VILARONGA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 745 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ITALO JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 746 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. JULIA BEATRIZ DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 747 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. KEISE DA HORA CRUZ**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 748 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. LUIZ ALVARO DA COSTA ALBINO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 749 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. MARIA CRISTINA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 750 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. MARIA EDUARDA SOUSA BACELAR**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 751 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. NATHAN DE ALMEIDA RIOS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 752 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. OLIVIA DE JESUS BATISTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 753 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. PATRICIA BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 754 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. PAULA RIOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 755 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srª. ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 756 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. RUAN FELIPE SOUSA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 757 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. SALETE GOMES DA SILVA VILARONGA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 758 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. SUELLEM DA SILVA MOREIRA MAIA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 759 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. TAIS DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 760 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. TALIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 761 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. THIFANY INAE DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 762 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srª. UEVERSON SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 763 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. VAGNER ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 764 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. XAIANE ANDRADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 765 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. YAGO OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 766 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ABNER DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 767 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ADEMAR SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 768 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ADÉMARIO OLIVEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 02/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 769 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Sr. ADENILSON ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 770 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ADEVAN QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 771 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ADNAILSON CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 772 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ADRIEL DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 773 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ALEXSANDRO VILAS BOAS DA COSTA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Li Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 774 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 775 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. ANATALIA DE JESUS ALMEIDA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 776 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ANDRÉ MERCES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS (FNDE)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS (FNDE)**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 777 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ANTONIO AVELINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 778 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ANTONIO CESAR REIS MENDES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 779 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. ARIELE ISRAELE VILARONGA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 780 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ARISTOTELES BARROS RIOS NETO**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS (FNDE)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS (FNDE)** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 781 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. BIANCA CRUZ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADA EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADA EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 782 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. BRUNO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 783 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA PALMEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 784 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. CAROLINA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 785 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. CAROLINE CUNHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 786 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. CLARISSE DE SENA PORTUGUAL**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 787 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. DAIANA GONÇALVES DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 788 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. DANIELLY ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 789 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. DAVI SOUSA RIOS**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 790 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. DOUGLAS VITÓRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 03 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 791 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. EDIVALDO NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 792 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. EDIVANDO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS (FNDE)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O cargo de **DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS (FNDE)**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 792 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. EDSON GARCIA DUTRA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 793 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. EDSON SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 794 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. EDVAN ABREU SILVA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 795 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. EDVAN SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 796 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ENNAN MACEDO SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 797 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ERIVELTON DOS SANTOS BISPO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 798 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ETELVINO JUNIOR DE JESUS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 799 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. EVANILTON MATOS DE JESUS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 800 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. EVELY DA CRUZ COSTA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 801 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. FABIO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE CULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIRETORIA DE CULTURA**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 802 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. FRANCIELE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 803 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. GABRIEL LOPES MAIA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIRETORIA ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 804 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. GEOMQSON DOS SANTOS VILARONGA**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 805 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. GERBSON DOS SANTOS CUNHA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 806 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. GESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 807 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. HELLEN LOMES ASSIS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 808 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. INGRID KEMILLY VILARONGA RIOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 809 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srº. ISADORA VILAS BOAS RIOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 810 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. JACKSON OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE CULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIRETORIA DE CULTURA**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 811 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. JAILTON DOS SANTOS SOBRINHO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 812 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. JANIO RIOS MAIA ARAUJO**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 813 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. JAQUELIANE MONISE SANTOS CARNEIRO**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 814 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. JEFFERSON SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 815 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srº. JENNIFER SANTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE CULTURA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIRETORIA DE CULTURA**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 816 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. JOANA SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 817 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. JOÃO BATISTA DOS SANTOS RAPOSO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 818 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. JOÃO EVANGELISTA JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 819 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. JONATAS MENDES SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 820 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. JORGE SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 821 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. JOSAFÁ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 822 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. JOSE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 823 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. JOSE RAMOS ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 03 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 824 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. JOSE VANIO DO ROSARIO LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 825 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. JOSEVAN VILAS BOAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 826 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. JOSIEL MONTEIRO NOVAIS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 827 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srº. JULIA ISMAELLY DE SOUSA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 828 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srº. JULIANA DE ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 829 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. KAUE DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 830 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. LAISE DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 831 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. LUANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 832 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 833 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. LUCIANO CARNEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 834 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srº. MAIRA SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 835 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a servidor **Srº. MANRIQUE SANTIAGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 836 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a servidor **Srº. MARCO AURELIO VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 837 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. MARCOS ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 838 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. MARIA CRISTINA SILVA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 839 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. FERNANDA LIMA MATOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 840 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. MARIZETE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 841 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. MATEUS OLIVEIRA SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 842 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. MILENA DOS SANTOS SANTIAGO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 843 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. MIQUELVIN DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 844 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. MÁQSON RIOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **AGENTE D CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 845 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servido **Srº. NAELSON DE OLIVEIRA PINHO**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 846 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. NATALI SOUSA RIOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 847 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. NOE ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 848 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 849 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 850 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. RAFAELY DA SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO(A) ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **SECRETÁRIO(A) ADMINISTRATIVO**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 851 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. RAILVO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **DIRETORIA DE ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 852 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. RAIZA COSTA MATOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 853 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. RILMA NOGUEIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 854 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. ROSALINA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 855 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. SABRINA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 856 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. SABRINA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 857 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. SAMUEL DE JESUS**, ocupante do cargo de **AASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 858 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. SAMUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE TIS E SISTEMAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **DIRETORIA DE TIS E SISTEMAS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 859 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. SEMAIAS SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 860 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. SUEDNA OLIVEIRA VENTURA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TEÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **ASSISTENTE TEÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 861 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. VELTON CUNHA ARAUJO**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 862 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. Zaqueu de Jesus Santos**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 863 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. CAIAN CERQUEIRA BONFIM**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 864 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. CAMILLE MAYANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 865 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. FRANCIELE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 866 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. JAILANE MOREIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 867 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. JASMINA DA CUNHA JESUS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 868 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. JENIFER KAREN ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 869 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. JOÃO MATOS DE JESUS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 870 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. JOEDSON SOUZA DE JESUS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 871 DE 01 DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. JOSEFA SOUSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 872 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. KAUANY SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 873 DE 01 DE DEZMEBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. LORRANE CUNHA DE JESUS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 874 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. MANUELA CUNHA ARAUJO DDE SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 875 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. MARCELO DE SOUZA BOMFIM**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 878 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ROMARIO NERI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 879 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ROMOALDO SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 880 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. SAMARA COSTA MENDES**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 881 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Sr.ª VANESSA NASCIMENTO DE JESUS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 882 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. DOUGLAS DOS REIS SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 883 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. LUANA DOS REIS SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 884 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. GELDEANE DE OLIVEIRA LIMA NOVAIS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 885 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 886 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. ADELMA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 887 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. ADRIELE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 888 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ALAN SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 889 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ALEXANDRE LIMA DE MATOS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 890 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. ALEXIA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 891 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 892 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. CALIAN OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 893 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srº. CLEICIANE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 894 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srº. DAMIRIAN DE JESUS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 895 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. EDNALDO ALVES CAMPOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 896 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. ELIZANGELA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 897 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. LAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 898 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. LEOMAR DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 899 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 900 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. MARIA APARECIDA DE BRITO CARMO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 901 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. NALBETH WINSTON SOUZA MARTINS CUNHA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA ES ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 902 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. PAMELA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 903 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. RAIRA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 904 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. RENATA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 905 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. RIAN DE MATOS MOREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 906 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. SAMILLA OLIVEIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 907 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. SHEILA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 908 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Srª. VANILDA MUNIZ SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 909 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. YSLAN COSTA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 910 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. DAVI OLIVEIRA SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRADAS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 911 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Srº. PAULO DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURAMUNICIPAL DESÃO JOSÉDOJACUÍPE

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br